



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 464 de 11 de Setembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA,** 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 21 de Setembro de 2020 a 05 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Setembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor de Setor Pessoal